ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – http://www.tjce.jus.br – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE BOA VIAGEM/CE

R E L A T Ó R I O

Portaria nº 28/2016/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Demetrio Saker Neto

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE BOA VIAGEM/CE

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 28/2016 (DJe, de 27/07/2016), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o 2º ciclo do segundo semestre do ano de 2016, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **COMARCA DE BOA VIAGEM**, realizada em 30/08/2016 pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Intermediária, composta por 02 (duas) varas, cujo Fórum está localizado na rua José Rangel de Araújo, s/n, altos, Centro, CEP: 63.870-000. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, a comarca possui 53.838 (cinquenta e três mil e oitocentos e trinta e oito) habitantes, distante cerca de 221 km da Capital do Estado.

Com referência à estrutura física do prédio, a edificação do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça, possuindo, inclusive, rampa de acesso para pessoas com necessidades especiais.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

Em cada uma das frações judiciárias, após conferência dos dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, foram examinadas ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2016 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

A Unidade possui imóvel destinado a residência oficial do Juiz, entretanto, encontra-se sem condições de ser habitada, visto que foi descaracterizada para fins de moradia quando funcionou provisoriamente como Fórum, enquanto era construído o atual.

1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM**, Juiz Substituto Titular da 1ª Vara de Boa Viagem, desde 27 de janeiro de 2015.

Consoante registro em ficha funcional, o **Dr. CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM** tomou posse na Magistratura estadual em 04/07/2013, no cargo de Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Promovido por antiguidade em 27/01/2015, passou a ocupar o cargo de Juiz Substituto da 1ª Vara de Boa Viagem, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O **Dr. CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2014 A 07/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	**AUDIÊNCIAS**	**DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**	**ACORDOS**	**DESPACHOS**
2069	1146	1868	300	8091

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2014 A 07/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	**AUDIÊNCIAS**	**DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**	**ACORDOS**	**DESPACHOS**
86	48	78	13	337

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 1ª VARA DE BOA VIAGEM, DE 01/2015 A 07/2016 (18 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	**AUDIÊNCIAS**	**DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**	**ACORDOS**	**DESPACHOS**
881	379	904	65	3628

Junto à 1ª Vara da Comarca de Boa Viagem, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 1ª VARA DE BOA VIAGEM, DE 01/2015 A 07/2016 (18 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	**AUDIÊNCIAS**	**DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**	**ACORDOS**	**DESPACHOS**
37	16	38	3	151

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante titular do Ministério Público da 1ª Vara da Comarca de Boa Viagem, a Dra. ALESSANDRA AKEMI OYAMAGUHI**.**

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca encontra-se sem Defensor Público.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 05 (cinco) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em que Vanderli Rodrigues Lima, exerce o cargo de Diretora de Secretaria desde 20/10/2010 e Josimar Carneiro Soares atua como conciliador (portaria nº 01/2015) Dispõe, ainda, de 10 (dez) servidores requisitados de outros Órgãos Públicos, conforme discriminado abaixo:

Vanderli Rodrigues Lima	Diretora de Secretaria
Evanio Leitão Machado	Técnico Judiciário - Servidor efetivo do TJCE
Felipe Girão Martins	Técnico Judiciário - Servidor efetivo do TJCE

Clarissa Abrantes Souza	Analista Judiciária - Servidora efetiva do TJCE
Naum Fragoso da Silva	Of. de Justiça Avaliador - Servidor efetivo do TJCE
Ricardo José N. Nogueira	Auxiliar Judiciário - Servidor efetivo do TJCE
Airton Cleiton S. Mesquita	Servidor requisitado de outro Órgão Público
Carlos Alberto Queiroz	Servidor requisitado de outro Órgão Público
Fcº Fábio de Melo Pereira	Servidor requisitado de outro Órgão Público
Fc° Audismarton de Carvalho Machado	Servidor requisitado de outro Órgão Público
Gardel Carneiro Pinto	Servidor requisitado de outro Órgão Público
Ivanilda de Andrade Carneiro	Servidor requisitado de outro Órgão Público
Josimar Carneiro Soares	Servidor requisitado de outro Órgão Público
Marcos Carles Diniz Vieira	Servidor requisitado de outro Órgão Público
Tereza de Sousa Viana	Servidora requisitada de outro Órgão Público
Vanderli Rodrigues Lima	Servidor requisitado de outro Órgão Público

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de julho de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	13
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	8

Verifica-se que o total de servidores cedidos de outro órgão (7), diverge do total informado no Ficovi (10).

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

No dia 30 de agosto de 2016 foi realizada visita na unidade por este Juiz Corregedor Auxiliar. Os dados estatísticos constantes no SGEC – Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria, em 07/2016, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro) processos e 26 (vinte e

seis) cartas precatórias, todos em meio físico.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da 1ª Vara de Boa Viagem, constatou-se que:

1. Conforme dados do FICOVI, registre-se 553 (quinhentos e cinquenta e três) processos estavam conclusos, sendo 258 (duzentos e cinquenta e oito) com prazos excedidos e 20 (vinte) com prazos excedidos para sentença. Recomendou-se a movimentação dos processos conclusos, principalmente aqueles com prazo excedido;

2. META 6 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	FASE
239-57.2010	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 08.02.15. À secretaria para expedientes necessários.
320-55.2000	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 10.03.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
1169-80.2007	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 03.03.15. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
4494-58.2010	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11.12.15. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
4903-34.2010	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.03.16. À secretaria para expedientes necessários.

3. META 4 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Verificou-se andamento processual paralisado por prazo excessivo, inclusive com pendência de expedientes. Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
28-21.2010	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09.06.15. À secretaria para expedientes necessários.
196-57.2009	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09.06.15. À secretaria para expedientes necessários.
6100-19.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 04.04.16. À secretaria para expedientes necessários.

4. INFÂNCIA E JUVENTUDE – Verificou-se diversos feitos com pendência de expedientes. Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
6586.67.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 25.07.16. À secretaria para expedientes necessários.

8816-14.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 25.04.16. À secretaria para expedientes necessários.
43041-65.2006	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 06.06.16. À secretaria para expedientes necessários.
5716-85.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise (FL. 37)
59-85.61.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 29.06.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.

5. CARTA PRECATÓRIA – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
9358-32.2016.8.06.0051	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. Feito paralisado desde 19.07.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
9579-15.2016	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
9042-19.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 02.06.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
9445-85.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 25.07.16. À secretaria para expedientes necessários.
9474-38.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 02.08.16. À secretaria para expedientes necessários.

6. IDOSO – Verificou-se andamento processual regular. Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
6956-46.2014	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
7170-37.2014	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
6958-16.2014	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
6961-68.2014	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
6989-36.2014	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.

7. RÉUS PRESOS – Exemplos de processos inspecionados

PROCESSO	DESPACHO
5667-78.2014	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes (Fl. 228).
6301-74.2014	Visto em inspeção. Aguarde-se a realização da sessão de julgamento prevista para o dia 06.09.16, às 09h (Fl. 219).
6419-16.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juíza para análise.
6829-74.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juíza para análise.
9443-18.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.08.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
9538-48.2016	Visto em inspeção. Aguarde-se a realização da audiência designada para o dia 31.08.16, às 09h.

6274-57.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juíza para análise. Recomenda-se que seja solicitada a devolução da carta precatória, devidamente cumprida.
7065-94.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.07.16. À secretaria para expedientes necessários.

8. MANDADOS DE SEGURANÇA – Verificou-se andamento processual regular. Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
131-77.2000	Visto em inspeção.
4299-73.2010	Visto em inspeção.
7346-79.2015	Visto em inspeção.
9083-83.2016	Visto em inspeção.

9. EXECUÇÃO PENAL – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
6436-57.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 13.05.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
6239-87.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juíza para análise.
27593-37.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 06.05.16. Faça-se conclusão para impulso oficial. (FL. 63)
5967-40.2014	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juíza para análise.
643-92.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28.04.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.

10. TRIBUNAL DO JÚRI – Processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
1104-51.2008	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
614-29.2008	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.07.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
169-40.2010	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11.07.16. À secretaria para expedientes necessários.
272-52.2007	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise F. 135A.
282-28.2009	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12.07.16. À secretaria para expedientes necessários.

11. **META 2 CÍVEL –** Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO

5329-12.2011	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
4748-94.2011	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
4932-50.2011	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
6581-50.2011	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
5627-04.2011	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.

12. AUDIÊNCIAS – Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspecional, foram realizadas 547 (quinhentas e quarenta e sete) audiências pelo Magistrado na Unidade, de acordo com o informado no FICOVI. A Unidade informou que possui audiência designada até 28/11/2016 e Júri até 02/12/2016.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processos Cíveis (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências Cíveis, Registro de Sentenças Crime, Carga e Entrega e Devolução de Mandados.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução nº 137 do CNJ, de 13/07/2011 – Dispõe sobre o bando de dados de mandados de prisão, nos termos do art. 289-A do Código de Processo Penal): O Magistrado informou que em conjunto com sua equipe, cumpre o disposto no referido ato, estando o mesmo atualizado.

Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos: A Unidade ficou cientificada das normas que regem a matéria, na forma prevista na Resolução do Órgão Especial nº 11/2015 TJCE.

Resolução nº 112, de 02/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos

de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal): A Unidade informou que atualiza o controle dos prazos de prescrição.

Recomendação nº 24, de 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri): A Unidade informou que foi determinado que os processos que estão aguardando designação de audiências fossem marcadas, bem como os processos prontos para Júri fossem inseridas em nova Pauta de Julgamento pelo Tribunal Popular do Júri, que iniciou em 23/08/2016, que findará dia 01/12/2016.

Resoluções nº 54, de 29/04/2018; nº 93, de 27/10/2009 e nº 190, de 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos): A Unidade informa que foi implantado o Cadastro Nacional de Adoção, conforme Portaria nº 03/2015, publicada no DJ do dia 20/03/2015.

Provimentos nº 12 e 26, da Corregedoria Nacional de Justiça – Projeto Pai Presente: A Unidade informou que foi determinada inicialmente as intimações das genitoras dos infantes no sentido de que as mesmas apontassem o pai biológico da criança e posteriormente a notificação dos indiciados para assumirem, em caso de reconhecimento espontâneo foram com vista ao MP, bem como sentenciados e determinado a expedição de Mandado de Averbação ao Cartório do Registro Civil competente. Foi constatado nesta última remessa que muitos procedimentos são repetidos e que ocorreu também que continha na relação de menores que sempre foram registrados com o nome do pai.

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 2 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 183 (cento e oitenta e três) processos pendentes em julho/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à **Meta 4 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013), verificou-se um

total de 03 (três) processos pendentes em julho/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à **Meta 6 de 2016** (identificar e julgar, até 31/12/2016, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau), verificou-se um total de 06 (seis) processos pendentes em janeiro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

5. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

7. O Juiz em atividade participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. A Vara não alcançou a Meta 1 do CNJ de 2014, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos. Contudo, atingiu em 2015. Quando considerados os 07 (sete) primeiros meses de 2016, verifica-se que a Unidade não atingiu referida meta, conforme discriminado no quadro abaixo:

SEC. 1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM								
				JULGADOS				
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2014	486	659	135,6	0	400	0	400	82.3
2015	447	532	119.02	559	88	0	647	144.74
2016	440	305	69.32	322	22	0	344	78.18
	1373	**1496**	**108.96**	**881**	**510**	**0**	**1391**	**101.31**

INSPEÇÃO JUDICIAL ANUAL – PROVIMENTO Nº 12/2015/CGJCE

O Juízo da 1ª Vara da Comarca de Boa Viagem realizou inspeção judicial anual no período de 20 a 30 de junho de 2016, nos termos do Provimento nº 12/2015/CGJCE, em cumprimento a Portaria nº 02/2016.

De acordo com o relatório da inspeção realizada, foram examinados, por amostragem, os processos em tramitação, com atenção aos processos de réus presos, execução penal, infância e juventude, mandados de segurança, ações civis públicas, estatuto do idoso e ações de improbidade administrativa.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. A Secretaria deve observar os prazos para a realização de expediente decorrente de despachos/decisões, principalmente aqueles relativos às audiências já designadas e cumprimento de cartas precatória, bem como os feitos de Improbidade administrativa e infância e juventude, que estavam com a movimentação paralisada por prazo excessivo;

2. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau);

3. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº

04/2016/CGJCE, DJe 23/08/16, que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

4. Manter atenção aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como priorizar a análise dos pedidos de liberdade provisória e revogação de prisão preventiva;

5. Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, utilizando a calculadora de prescrição do CNJ, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

6. Conferir atenção ao cumprimento e devolução das cartas precatórias;

7. Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Comum Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

8. Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI;

9. Conferir maior atenção ao preenchimento dos dados estatísticos no Sistema de Gerenciamento de Estatística da Corregedoria – SGEC, especificamente no quantitativo de servidores cedidos de outro órgão.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ e processos paralisados por prazo excessivo e pendência de expedientes, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO**, Juiz Substituto Titular da Vara Única da Comarca de Madalena, respondendo pela 2ª Vara de Boa Viagem-CE, desde 28 de julho de 2016 (Portaria nº 1262/2016, DJe 25/07/2016).

Consoante registro em ficha funcional, o **Dr. ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO** tomou posse na Magistratura estadual em 28/04/2016, no cargo de Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Madalena.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O **Dr. ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO**, nos últimos 04 (quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 04/2016 A 07/2016 (04 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	**AUDIÊNCIAS**	**DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**	**ACORDOS**	**DESPACHOS**
166	132	62	38	1741

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 04/2016 A 07/2016 (04 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	**AUDIÊNCIAS**	**DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**	**ACORDOS**	**DESPACHOS**
41	33	15	9	435

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante titular do Ministério Público da 2ª Vara

da Comarca de Boa Viagem, o **Dr. DIEGO BARROSO MEDEIROS PINHEIRO.**

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca encontra-se sem Defensor Público.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 04 (quatro) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em que **DIANA MARIA DA SILVA LOPES DE SOUSA**, exerce o cargo de Diretora de Secretaria desde 15/05/2012. Dispõe, ainda, de 06 (seis) servidores requisitados de outros órgãos públicos, conforme discriminado abaixo:

DIANA MARIA DA SILVA LOPES DE SOUSA	Diretora de Secretaria
GLEIDSON FÁBIO VIEIRA RODRIGUES	Servidor efetivo do TJCE
MARIA VANDERLI DE SOUSA EVANGELISTA	Servidora efetiva do TJCE
MARIANA MAGALHÃES MOREIRA	Servidora efetiva do TJCE
MATHEUS SILVA MACHADO	Servidor efetivo do TJCE
ALLAN VERAS RODRIGUES	Servidor requisitado de outro Órgão Público
ANA SELMA ALVES PEREIRA	Servidora requisitada de outro Órgão Público
DAVIDSON RABELO DA SILVA	Servidor requisitado de outro Órgão Público
FRANCISCO DIEGO RODRIGUES DE ANDRADE	Servidor requisitado de outro Órgão Público
JOÃO BATISTA RAMOS DOS REIS	Servidor requisitado de outro Órgão Público
JOÃO PEDRO DA COSTA FIGUEIREDO	Servidor requisitado de outro Órgão Público

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de julho de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada	0

planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	6
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	11
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	10

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

No dia 30 de agosto de 2016 foi realizada visita na unidade por este Juiz Corregedor Auxiliar. Os dados estatísticos constantes no SGEC – Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria, em 07/2016, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 2792 (dois mil setecentos e noventa e dois) processos e 57 (cinquenta e sete) cartas precatórias.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem-CE, constatou-se que:

1. Conforme dados do FICOVI, registre-se 1019 (hum mil e dezenove) processos estavam conclusos, sendo 590 (quinhentos e noventa) com prazos excedidos e 38 (trinta e oito) com prazos excedidos para sentença. Recomendou-se a movimentação dos processos conclusos, principalmente aqueles com prazo excedido;

2. META 02/2016 do CNJ – Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau. Verificou-se diversos feitos paralisados, ocasião em que foi recomendado à secretaria o cumprimento das determinações:

PROCESSO	DESPACHO
5724-67.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 25/08/2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6040-80.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20/10/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6710-21.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22/07/2013. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6425-28.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12/02/2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7044-55.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 13/01/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.

3. JUIZADO ESPECIAL – Exemplos de processos inspecionados:

N° DO PROCESSO	DESPACHO
5696-31.2014	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSAO DO MM. JUIZ PARA ANÁLISE
9218-95.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DA MM. JUÍZA PARA ANÁLISE.
6167-18.2012	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 14.07.16. FAÇA-SE A CONCLUSÃO PARA IMPULSO OFICIAL.
5915-10.2015	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DA MM. JUÍZA PARA ANÁLISE.
6904-16.2015	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 23.22.15. FAÇA-SE A CONCLUSÃO PARA IMPULSO OFICIAL.

4. CARTA PRECATÓRIA – Exemplos de processos inspecionados:

N° DO PROCESSO	DESPACHO
9571-38.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES DE FLS. 10
9553-17.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES DE FLS. 12
9562-76.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES DE FLS. 11
9560-09.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES DE FLS. 12
9568-83.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES DE FLS. 04

5. RÉUS PRESOS – Exemplos de processos inspecionados:

N° DO PROCESSO	DESPACHO
8962-55.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. AGUARDE-SE A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14/09/16, ÀS 09:00H (FLS. 70)
8716-59.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DO MM. JUIZ PARA ANÁLISE
6237-30.2015	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 07.04.16. FAÇA-SE CONCLUSÃO PARA IMPULSO OFICAL.
6024-58.2014	VISTO EM INSPEÇÃO. RECOMENDA-SE QUE SEJA SOLICITADA A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, DEVIDAMENTE, CUMPRIDA.
6245-41.2014	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DO MM. JUIZ PARA ANÁLISE

6. MANDADOS DE SEGURANÇA – Exemplos de processos inspecionados:

N° DO PROCESSO	DESPACHO
9046-56.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 22.07.16. FAÇA-SE CONCLUSÃO PARA IMPULSO OFICAL.
8883-76.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 22.07.16. FAÇA-SE CONCLUSÃO PARA IMPULSO OFICAL.
8712-22.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSAO DO MM. JUIZ PARA ANÁLISE

6944-95.2015	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 14.06.16. FAÇA-SE CONCLUSÃO PARA IMPULSO OFICAL.
6895-54.2015	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 14.06.16. FAÇA-SE CONCLUSÃO PARA IMPULSO OFICAL.

7. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Exemplos de processos inspecionados:

N° DO PROCESSO	DESPACHO
9492-59.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 04.0816. FAÇA-SE CONCLUSÃO PARA IMPULSO OFICAL. À CONCLUSÃO DO MM. JUIZ PARA APRECIAÇÃO DA INICIAL
9469-16.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DA MM. JUÍZA PARA ANÁLISE.
7369-59.2014	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 07.03.16. FAÇA-SE CONCLUSÃO PARA IMPULSO OFICAL.
6242-86.2014	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 09.12.15. FAÇA-SE CONCLUSÃO PARA IMPULSO OFICAL. (FL. 33)
6390-34.2013	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES.

8. META 4/2016 – Exemplos de processos inspecionados:

N° DO PROCESSO	DESPACHO
7421-26.2012	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 25.08.15. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
7272-30.2012	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSAO DO MM. JUIZ PARA ANÁLISE
7073-71.2013	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 15.03.16. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
6551-15.2011	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 15.01.14. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
6304-97.2012	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 05.06.14. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
5637-14.2012	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 13.08.13. FAÇA-SE CONCLUSÃO PARA IMPULSO OFICAL.
5090-42.2010	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 06.07.16. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
5034-09.2010	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES.
1192-26.2007	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 15.07.16. FAÇA-SE CONCLUSÃO PARA IMPULSO OFICAL. (FL. 33)
57-42.2008	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSAO DO MM. JUIZ PARA ANÁLISE
5864-67.2013	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSAO DO MM. JUIZ PARA ANÁLISE

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista

no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processos (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Entrega de Autos às Partes.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução nº 137 do CNJ, de 13/07/2011 – Dispõe sobre o bando de dados de mandados de prisão, nos termos do art. 289-A do Código de Processo Penal): A Unidade informou atua com total emprenho no cumprimento do ato, bem como, na atualização das informações referidas, as quais são inseridas com urgência.

Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos: A Unidade informou que não consta decisão de guarda de armas e que as mesmas são recolhidas sempre que apresentadas. A Unidade ficou cientificada das normas que regem a matéria, na forma prevista na Resolução do Órgão Especial nº 11/2015 TJCE.

Resolução nº 112, de 02/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal): A Unidade informou que está sem Titular há mais de 04 anos, e na medida do possível procura atualizar o controle dos prazos de prescrição.

Recomendação nº 24, de 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri): A Unidade informou que todos os processos de réu presos em fase de instrução estão com audiências designadas. Com relação aos demais processos criminais em fase de instrução, estão sendo agendadas as audiências sem prejuízo da Comarca de titularidade dos Magistrados.

Provimentos nº 12 e 26, da Corregedoria Nacional de Justiça – Projeto Pai

Presente: A Unidade informou que após o recebimento da listagem, foram determinadas as intimações das genitoras para indicação dos supostos pais biológicos. Sendo expedidas as notificações aos indicados, e, posterior vista do procedimento ao Ministério Público, seguindo-se a conclusão para as providências cabíveis.

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 2 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 625 (seiscentos e vinte e cinco) processos pendentes em julho/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à **Meta 4 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração públicas distribuídas até 31/12/2013), verificou-se um total de 12 (doze) processos pendentes em julho/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à **Meta 6 de 2016** (identificar e julgar, até 31/12/2016, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau), verificou-se um total de 1 (um) processo pendente em julho/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

5. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

7. O Juiz em atividade não participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010); visto ter ingressado na magistratura cearense em 28/04/2016.

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. A Vara não alcançou a Meta 1 do CNJ de 2014 e 2015, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos. Quando considerados os 07 (sete) primeiros meses de 2016, verifica-se que a Unidade não atingiu referida meta, conforme discriminado no quadro abaixo:

SEC. 2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM								
				JULGADOS				
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2014	809	692	85.54	0	743	0	743	91.84
2015	794	946	119.14	0	739	0	739	93.07
2016	435	321	73.79	0	264	0	264	60.69
	2038	**1959**	**96.12**	**0**	**1746**	**0**	**1746**	**85.67**

INSPEÇÃO JUDICIAL ANUAL – PROVIMENTO Nº 12/2015/CGJCE

O Juízo da 2ª Vara da Comarca Boa Viagem realizou inspeção judicial anual no período de 20 a 30 de julho de 2016, nos termos do Provimento nº 12/2015/CGJCE.

De acordo com o relatório da inspeção realizada, foram examinados, por amostragem, os processos em tramitação, com atenção aos processos de réus presos, infância e juventude, mandados de segurança, ações cíveis públicas e do estatuto do idoso.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho da Magistrada no módulo.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. A Secretaria deve observar os prazos para a realização de expediente decorrente de despachos/decisões, principalmente aqueles relativos às audiências já designadas e cumprimento de cartas precatória;

2. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau);

3. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE, DJe 23/08/16, que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

4. Manter atenção aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como priorizar a análise dos pedidos de liberdade provisória e revogação de prisão preventiva;

5. Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, utilizando a calculadora de prescrição do CNJ, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

6. Conferir atenção ao cumprimento e devolução das cartas precatórias;

7. Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Comum Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

8. Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ e processos paralisados por prazo excessivo, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas. Verificou-se um grande quantitativo de processos conclusos, que se explica pelo fato da Comarca não possuir Juiz Titular há 04 (quatro) anos.

DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE BOA VIAGEM

À época da visita inspecional, encontrava-se à frente da Diretoria do Fórum da Comarca de Boa Viagem o Dr. CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM, Juiz Substituto Titular da 1ª Vara, conforme Portaria nº 117/2016-TJCE, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 03 de fevereiro de 2016.

Conforme certidão em anexo, tramita 01 (um) processo administrativo perante a Diretoria do Fórum da Comarca de Boa Viagem: 8500029-31.2015.8.06.0051, Sindicância Administrativa em desfavor do Cartório Geraldina, 1º Ofício da Comarca de Boa Viagem.

PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE BOA VIAGEM

O servidor Ricardo José Nascimento Nogueira, no exercício das funções de Distribuir Judicial, conforme certidão em anexo, informa que não existem processos pendentes de distribuição.

CADEIA PÚBLICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM

A Cadeia Pública de Boa Viagem/CE está instalada na rua Teófilo Amaro, n° 365. Tem como Agente o Sr. Agnaldo Torres. O estabelecimento apresenta celas com infiltrações e superlotação. Não dispõe de cela destinado às detentas. O prédio é antigo, precisando de diversos reparos.

A edificação possui 08 (oito) celas, com 55 (cinquenta e cinco) presos em regime fechado, 08 (oito) no semiaberto e 07 (sete) no aberto. O imóvel possui área apropriada para banho de sol dos detentos, ocorrendo nos dias de segunda, quarta e quinta, de 09 às 11h. As visitas ocorrem nos dias de sábado, das 09 às 14h.

Não possui registro de fuga recente. Não possui alojamento para agentes. Possui

aulas de ensino fundamental para os presos. A alimentação é fornecida pela SEJUS. Existe somente 01 (um) policial à disposição da cadeia, e nenhuma viatura.

Também foi informado pelo Agente que o Juiz comparece regularmente à Cadeia.

CONCLUSÃO

Considerando tratar-se de relatório referente à Comarca composta por 2 (duas) Unidades Judiciárias, Diretoria do Fórum, Protocolo e Distribuição e Cadeia Pública, reportamo-nos às observações, recomendações e conclusões lançadas após a exposição de cada um dos referidos tópicos.

Relativo as irregularidades encontradas por ocasião da inspeção judicial anual realizada, nos termos do Provimento nº 12/2015/CGJCE, recomenda-se a adoção das medidas necessárias para sua devida correção.

Ademais, considerando a ausência de central de mandados na Comarca de Boa Viagem, **recomenda-se** ao Juiz Diretor do Fórum a criação da Coordenadoria de Cumprimento de Mandados, nos termos da Resolução do Órgão Especial nº 15/2016 (DJe 13 de junho de 2016), devendo comunicar as providências adotadas à Secretaria de Gestão de Pessoas e à Presidência do Tribunal de Justiça.

Assim, aproveitamos este espaço para destacar que, no geral, a atividade jurisdicional na Comarca de Boa Viagem vem sendo prestada satisfatoriamente, com um claro empenhos dos Magistrados e servidores que lá atuam.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2016.

DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Corregedor Geral da Justiça

DEMETRIO SAKER NETO

Juiz Corregedor Auxiliar